



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenador de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC

Responsável: Lucas Dos Reis Rocha

Número do Processo: **4572124/2024**

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação do artista da empresa: **"THE ROQUERS E CONVIDADOS"**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa **"Vitória Mais Paz é Cultura"**, que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural **"KOMBINAÇÃO"**, que será realizado no dia **21 de junho de 2024 e por mais 13 finais de semana, em toda a cidade de forma espalhada**, que contará com atrações em vários pontos da capital, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento do evento **"KOMBINAÇÃO"** é uma nova iniciativa que visa dinamizar diversas regiões da cidade de Vitória. Com um espetáculo de hip hop e rock de alta qualidade, busca atrair um grande público e proporcionar uma experiência cultural única. A Secretaria de Cultura está empenhada em oferecer uma programação diversificada e de excelência, incluindo a participação especial de músicos convidados



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

pela banda do dia, tornando a festa ainda mais memorável. Esta celebração promete ser um momento especial para os moradores locais e turistas, destacando o melhor da cultura e da música em Vitória.

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que quando associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "THE ROQUERS E CONVIDADOS".	Apresentação	01

Memória de Cálculo: 14 (quatorze) **apresentações** começando no dia 21 de junho de 2024 e por mais 13 finais de semana no evento "KOMBINAÇÃO" pela capital.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços está estimada em R\$ 84.000,00 (oitenta quatro mil reais) para 14 (quatorze) apresentações de 4 horas com convidados. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota fiscal n.º 0001, emitida em 18 de abril de 2024, tendo como tomador dos serviços o "CERVEJARIA MOONDOGS LTDA", inscrita no CNPJ de n.º 33.913.097/0001-82, no valor unitário de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). 2) Nota fiscal n.º 0002, emitida em 31 de março de 2024, tendo como tomador dos serviços o "SEM FREIO BEER LTDA", inscrita no CNPJ de n.º 44.923.501/0001-15, no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

A proposta da Secretaria de Cultura de contratar uma apresentação por **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para uma duração de 4 horas, incluindo a participação de convidados, representa um investimento que vai além das contratações padrão de 2 horas. Esse valor é justificado pela competitividade do mercado, conforme evidenciado nos documentos apresentados pelo contratado, que comprovam a qualidade e o alcance do evento.

A extensão do tempo de apresentação, juntamente com a presença de convidados especiais, permite a criação de um espetáculo mais completo e envolvente, proporcionando uma experiência memorável para o público. Além disso, a participação dos convidados enriquece a experiência cultural oferecida, trazendo uma diversidade de talentos e perspectivas que aumentam o valor artístico do evento e proporcionam uma experiência mais enriquecedora para o público presente.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto,
declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 11 de junho de 2024.

Lucas Dos Reis Rocha

Coordenador de Produção e Difusão Cultural

Eduardo Henning Louzada

Secretário Municipal de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS DOS REIS ROCHA, CPF: ***.86.377-** em 14/06/2024 15:37:07. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: 861B4753-C7BC-40C7-A602-1CACE7A8481D

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS DOS REIS ROCHA:12798637732 - Assinado Digitalmente em: 14/06/2024 15:39:14

EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em: 17/06/2024 11:26:59